



**FACULDADE DE ARQUITETURA**  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

## EDITAL

Doutor José Manuel Aguiar Portela da Costa, Professor Associado da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, Presidente do júri, por subdelegação de competências do Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, de acordo com o n.º 1 do Despacho nº 15064/2014 de 11 de dezembro, das provas de Doutoramento no Ramo da Arquitectura, especialidade de Conservação e Reabilitação da Faculdade de Arquitetura requeridas pelo Mestre **Nuno Miguel Monteiro Peixoto**, faz saber que:

1. Por despacho do Conselho Científico de 16 de dezembro de 2014, Homologado pelo Presidente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa em 23 de dezembro de 2014, de acordo com o Despacho nº 12088/2013 de 20 de setembro, foram designados vogais do referido júri os seguintes professores:

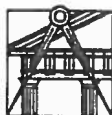
Doutor Pedro Ferreira Gomes Barbosa,  
Professor Associado com Agregação,  
Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;

Doutora Maria Madalena Aguiar da Cunha Matos,  
Professora Associada,  
Faculdade de Arquitectura da Universidade de Lisboa;

Doutor José Gomes Fernandes,  
Professor Auxiliar,  
Universidade Fernando Pessoa;

Doutor Luís Miguel de Barros Moreira Pinto,  
Professor Auxiliar,  
Departamento de Engenharia Civil e Arquitetura da Universidade da Beira Interior;

Doutor Carlos Alberto Assunção Alho,  
Professor Auxiliar,  
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa.



**FACULDADE DE ARQUITETURA**  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

2. O júri pronunciou-se favoravelmente à aceitação da tese para defesa pública, tendo acordado que a prova se realizará no dia 22 de fevereiro de 2016, às 14:30 horas, no *Espaço Rainha Sonja da Noruega* (CUBO) da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa e constará de:

- Exposição oral do candidato, sintetizando o conteúdo da tese intitulada *Critérios de Autenticidade na Reabilitação do Património Industrial no Arco Ribeirinho Sul Relativamente ao Uso (função) do Edificado*, pondo em evidência os seus objetivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá duração não superior a 30 minutos.

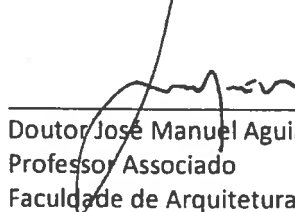
- Crítica e defesa da tese suscitada pelos vogais do júri.  
Na discussão da tese será proporcionado ao candidato tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

3. Concluídas as provas, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará da respetiva ata.

Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, 29 de janeiro de 2016.

O Presidente do Júri,



---

Doutor José Manuel Aguiar Portela da Costa  
Professor Associado  
Faculdade de Arquitetura da ULisboa

Conf.:  
.../MM